

(Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais e Setenta e Nove Centavos)

Motivo: Liberação de cota retida em favor de Reni de Cássia Nunes na condição de convivente. Embasamento Legal, Art. 42, I da Lei/PR nº 12.698/98. Efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Curitiba, 18 de Agosto de 2015.

R\$ 399,00 - 69747/2015

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA Nº 053/2015 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 20 de julho de 2015.

RESOLVE matricular o Sr. **Augusto Peretti Barrozo** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 15/274-L, conforme solicitação protocolada sob nº 15/313246-9 de 26/05/2015.

Publique-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2015.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 70105/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

EXTRATO DE PORTARIAS Nº 016/2015-GDG.

Universidade Est. do Oeste do Paraná – UNIOESTE – *Campus/ Foz do Iguaçu*.
PORTARIAS nºs 016/2015-GDG, de 17 de agosto de 2015.

SÚMULA: **Autoriza o afastamento para o exterior do docente: Alfredo Copetti Neto – RG: 13.518.759-3.**

OCORRENCIA: O docente está autorizado a afastar-se para o exterior de **21 a 26 de setembro de 2015**, para participar de evento na cidade de Pisa e Florença-Itália.

Ônus: **recursos da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.**

Profª. Me. Renata Camacho Bezerra – Diretora Geral da Unioeste - *Campus de Foz do Iguaçu*.

R\$ 63,00 - 69900/2015

EXTRATO DE PORTARIAS Nº 033 e 034/2015-CCSA.

Universidade Est. do Oeste do Paraná – UNIOESTE – *Campus/ Foz do Iguaçu*.
PORTARIAS nºs: 033 e 034/2015-CCSA, de 17 de agosto de 2015.

SÚMULA: **Autoriza o afastamento para o exterior do docente: Claudio Alexandre de Souza – RG: 12.303.771-5.**

OCORRENCIA: O docente está autorizado a afastar-se para o exterior de **18 a 29 de setembro** e de **27 de novembro a 07 de dezembro de 2015**, para participar de evento na cidade de Lisboa-Portugal.

Ônus: **recursos próprios.**

Profª. Me. Renata Camacho Bezerra – Diretora Geral da Unioeste - *Campus de Foz do Iguaçu*.

R\$ 63,00 - 70065/2015

PORTARIA Nº 3035/2015-GRE, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Professora SUSANA GASPAROVIC KASPRZAK, RG nº 1.176.915-2, lotada no Campus de Cascavel, conforme segue: 06 anos e 74 dias; períodos: 02-02-2009 a 20-12-2012; 01-01-2013 a 28-01-2014; 29-01-2014 a 30-04-2015 - Prefeitura Municipal de Cascavel/PR.

PORTARIA Nº 3038/2015-GRE, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Professora SUSANA GASPAROVIC KASPRZAK, RG nº 1.176.915-2, lotada no Campus de Cascavel, conforme a segue: 00 ano e 10 dias; períodos: 21-12-2012 a 31-12-2012 – INSS.

R\$ 63,00 - 70267/2015

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2015-PROPEP/NUPG/COREME/UNICENTRO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio do Núcleo de Pós-Graduação, NUPG, e a Comissão de Residência Médica da UNICENTRO, COREME, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente e às normas das Comissões Nacional e Estadual de Residência Médica

TORNAM PÚBLICO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO, para o ano de 2016, com característica de pós-graduação, sob forma de treinamento em serviço, destinado aos portadores de diploma de graduação em medicina devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E DAS VAGAS OFERECIDAS

PROGRAMA	Nº DE VAGAS	Duração	Situação do Credenciamento
Clínica Médica*	5 vagas	2 anos	Credenciamento Provisório

* Programa sem pré-requisito

AS INSCRIÇÕES seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP da Associação Médica do Paraná, constantes em edital específico, devendo ser realizadas no site www.amp.org.br no período de **3 de setembro a 3 de outubro de 2015**.

O **PROCESSO SELETIVO** será constituído de duas etapas, sendo: **1ª fase:** prova escrita, realizada por meio do Exame AMP, em **2 de novembro de 2015**, na Universidade Positivo, das 14h às 18h15min e a **Segunda fase:** análise e arguição do *Curriculum Vitae*, sob responsabilidade da COREME da UNICENTRO e do NUPG. Ocorrera no dia **30 de novembro de 2015**, às 13h30min., na Sala de Reuniões da Direção do *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO, de acordo com os critérios definidos no Edital nº 001/2015-PROPEP/NUPG/ COREME/UNICENTRO e em seu Anexo I, disponíveis no endereço eletrônico: <http://sites.unicentro.br/wp/especializacao>. O **GABARITO** será divulgado até 24 horas após o término das provas e disponibilizado no site www.amp.org.br

OS **RECURSOS** referentes à primeira fase seguirão as normas estabelecidas pela AMP, e à segunda fase deverão ser protocolados gratuitamente, pessoalmente ou por procuração simples, com assinatura autenticada em cartório, em um dos protocolos da UNICENTRO nos *Campi* Santa Cruz ou CEDETEG, da cidade de Guarapuava, nos horários: das 8h às 11h30min., das 13h às 17h30min. e das 19h às 22h, em até dois dias a contar da data de publicação dos resultados. A **nota final** será calculada pela somatória das médias ponderadas das notas obtidas nas duas fases do concurso, com a primeira fase tendo peso de 9 em um total de 10 pontos e a segunda fase tendo peso de 1 em um total de 10 pontos. Para efeito de cálculo, será adotado o padrão de 3 casas decimais. Em caso de participação do candidato no **PROVAB** as notas finais serão acrescidas do percentual indicado na legislação vigente, desde que não ultrapasse a nota máxima prevista neste Edital.

A **classificação final** será por ordem decrescente da média final obtida no processo de seleção. Havendo empate, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente: a) maior idade, b) maior pontuação na Prova Escrita, c) maior pontuação na Análise e Arguição do Currículo. O **resultado final será divulgado** até **2 de dezembro de 2015** no endereço eletrônico: <http://sites.unicentro.br/wp/especializacao>. A **Matrícula dos Candidatos Aprovados** ocorrerá no dia **11 de dezembro de 2015**, das 8h às 11h30min. e das 13h às 17h30min, no NUPG do *Campus* Santa Cruz da UNICENTRO. Os documentos necessários para a matrícula e o endereço completo do local de matrícula constam no Edital nº 001/2015-PROPEP/NUPG/COREME/ UNICENTRO disponível no site <http://sites.unicentro.br/wp/especializacao>

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo, por meio do endereço eletrônico da AMP relativos à primeira fase, e pelo endereço eletrônico: <http://sites.unicentro.br/wp/especializacao>, referentes à segunda fase, bem como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2015-PROPEP/NUPG/COREME/UNICENTRO, publicado na íntegra no site <http://sites.unicentro.br/wp/especializacao> e nos editais e demais documentos publicados pela Associação Médica do Paraná para esse fim, bem como em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir, das quais não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação. Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme legislação vigente.

Guarapuava, 27 de julho de 2015.

Coordenador da Comissão de Residência Médica da UNICENTRO. **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.**

Este Edital está publicado na íntegra no endereço eletrônico: <http://sites.unicentro.br/wp/especializacao>. Demais informações: 42 3621-1098

R\$ 504,00 - 70275/2015